CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/2001-23

Projeto de Lei n.º 1.411 / 2014

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pains.

A Câmara Municipal Pains, Estado de Minas Gerais, observados os dispositivos da Lei Municipal 1.126/2010 aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sediado à rua João Lourenço Gomide, 291, centro, CEP: 35.582-000, nesta cidade de Pains/MG, inscrito no CNPJ sob o número: 17.376.838/0001-87.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Pains, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CLAUDIOVANE DE OLIVEIRA
Vereador

Leonardo O Cara

APROVADO em 1ª discussão
por Vito votos a zero
Sala das Sessões 07/03/2014
Ass. _____
Presidente

APROVADO em 2ª discussão
por Vito votos a zero
Sala das Sessões 07/04/2014
Ass. _____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/2001-23

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 1.411 / 2014

Prezados colegas vereadores,

O objetivo do presente projeto de lei é tão somente declarar, nos moldes da legislação municipal, a utilidade pública do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pains - CONSEP.

Conforme é de conhecimento de todos os nobres vereadores, esta demanda foi apresentada nesta Casa Legislativa, em dezembro de 2014, por ocasião da audiência sobre segurança pública, pelo Conselho em questão, na pessoa de seu presidente, Sr. Elmar dos Santos de Freitas, com a argumentação de que a mesma é de extrema necessidade para o seu reconhecimento perante a população e perante os órgãos e entidades da Administração.

Inclusos estão os documentos necessários a tramitação e aprovação da matéria conforme exigência da lei municipal 1.126/2010.

Assim, no intuito de contribuir para o aprimoramento da Segurança Pública, em nosso Município, apresentamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos o apoio e aprovação de todos.

Pains, 24 de fevereiro de 2014.

APROVADO em 2ª discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 01/04/2014
Ass. mCSantos
Presidente

JOSÉ CLAUDIOVANE DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO em 1ª discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 17/03/2014
Ass. mCSantos
Presidente

Leonardo O Lara

_____

_____